

LEI MUNICIPAL Nº 1715, DE 02 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a denominação da Rua Luiz Nogueira do Nascimento, e prolonga a Rua Paraíso no Bairro Jaqueira desta cidade de Rio Pardo de Minas, e contém outras providências".

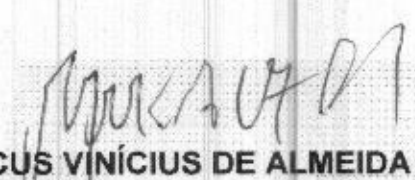
O povo do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua **Luiz Nogueira do Nascimento**, e prolongar a Rua Paraíso no Bairro Jaqueira desta cidade de Rio Pardo de Minas – MG, conforme discriminadas em croqui em anexo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Transporte e Urbanismo desta Prefeitura Municipal fica autorizada a promover a implantação de identificação das referidas ruas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas – MG, 02 de junho de 2020.



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL